

**PORTARIA COREN-ES Nº. 596/2024**

**Designa a empregada Khristianne Koehler Miranda para substituir, em período de férias, a Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** que o período de férias solicitado pela Srta. Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho, se dará de 21/10/2024 a 01/11/2024;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pela Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-ES, em 01/10/2024, bem como o e-mail enviado pelo Conselheiro Secretário, datado de 02/10/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a empregada **Khristianne Koehler Miranda** – Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Coren-ES, matrícula nº. 361, para assumir as responsabilidades e atividades da Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-ES, durante o período de férias da empregada titular, qual seja 21/10/2024 a 01/11/2024.

**Art. 2º** - A empregada designada no Art. 1º fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 21 de outubro de 2024.

**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário